

**PORTARIA COREN-PR Nº 1224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006221/2025-64;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Silvia Luiz de Andrade para realizar fiscalizações no mês de setembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Quitandinha	CENTRO DE SAÚDE DA CAMPINA DOS PRETOS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 529/2022) Fiscalizar até 23/09/2025	63,7 Km	-
	NIS I	Proativa	Rotina		-
Fazenda Rio Grande	UNIDADE DE SAÚDE SANTA TEREZINHA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 409/2022)	23,7 Km	-
Fazenda Rio Grande	UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 808/2022) Fiscalizar até 23/09/2025		-

Observação: Férias no período de 10/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052687** e o código CRC **B2B54D2B**.

Referência: Processo nº 00239.006221/2025-64

SEI nº 1052687

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br